



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Departamento de Educação do Campo

Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil

Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br



SELEÇÃO DE MONITOR EDITAL nº 05/Monitoria/EDC/2021

Estão abertas as inscrições para seleção de monitoria para o semestre 2021/2 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:

EDC1450-Teoria da Educação II

As inscrições estão abertas até **05 de novembro de 2021** mediante o envio de e-mail para a professora responsável: **Natacha Eugênia Janata** – natacha.janata@ufsc.br, com histórico escolar e carta indicando experiências anteriores com monitoria, pesquisa, extensão, se houver, além de motivação para concorrer à monitoria. Havendo necessidade, após a entrega de documentos poderá ser marcada entrevista de forma virtual.

Para candidatar-se a vaga, o/a estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da 3ª fase; ou Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo e ter sido aprovado em disciplinas similares àquela cadastrada na monitoria; ser estudante de outras Licenciaturas da UFSC a partir da 6ª fase;
- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos em torno de questões que envolvem os conceitos previstos no plano de ensino da disciplina, acessível no link <https://educampo.grad.ufsc.br/planos-de-ensino-2021-2/>
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos sobre: arquivos de word, *power point* e similares; e-mail e redes sociais para se comunicar com a supervisora e os estudantes; moodle, google meet e outras plataformas usadas no ensino remoto;
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou disciplinas similares ou equivalentes) com nota mínima 7,0 (sete);
- Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lnrkYo>

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/>.

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC